

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO N.º 1 5 9 9

**APROVADO**

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 147/95
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 18   10   95
	Expediente: 19   10   95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
AUTOR: VEREADOR MARINO DALBÓ	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 19   10   95
	Discussão: 1.º 19   10   95
	2.º
	Votação 1.º 19   10   95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº147 /95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 11 de Outubro de 1995, pois estava providenciando o sepultamento de uma pessoa que faleceu em Cachoeiro.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 1995.

*Marino Dalbó*

MARINO DALBÓ

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em UNÍP votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 19/10/1995

*Royaleme Neto*  
PRESIDENTE